Estratégia
CONCURSOS

Aul

Passo Estratégico Controle Externo e Interno p/ SEPLAG Porto Alegre (Auditor Controle In.)Pós-Edital

Professor: Alexandre Violato Peyerl

3. Controle Interno e Controle Externo na Constituição Federal de 1988. 3.1 Controle Parlamentar. 3.3 Controle Social. 3.4. Controle Administrativo.

Apresentação **2**
O que é o Passo Estratégico? **3**
Análise Estatística **4**
O que é mais cobrado dentro do assunto? *5*
Aposta estratégica **5**
Roteiro de revisão e pontos do assunto que merecem destaque **6**
Questões estratégicas **12**
Questionário de revisão e aperfeiçoamento **28**
Perguntas *28*
Perguntas com respostas *29*
Lista de Questões Estratégicas **31**
Gabarito *38*
Referências Bibliográficas **38**



APRESENTAÇÃO

Olá, seja muito bem-vindo ao nosso Passo Estratégico de Controle Externo e Interno!

Primeiramente, gostaríamos de nos apresentar...

Sou Alexandre Violato Peyerl, Agente da Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Antes, passei um bom tempo no mercado financeiro, trabalhando em um grande banco privado, no Banco do Brasil e posteriormente atuando como perito financeiro. Comecei efetivamente a estudar para concursos no fim de 2014 e obtive várias aprovações como Banco do Brasil (3º lugar para Curitiba), Analista de Projetos da Área Econômico-Financeira do BRDE (1º lugar), Administrador da Itaipu Binacional (2º lugar) e TCE/SP (2º lugar para Registro), onde trabalho hoje. Foi uma jornada árdua, com derrotas e vitórias, mas digo para você, estude muito, dê o seu melhor, pois valerá muito a pena!

Sou graduado em Administração, com pós-graduações em Finanças e em Auditoria e Perícia Contábil.

Meu nome é Luís Gustavo Moreira Kayanoki. Trabalhei no Banco do Brasil atuando no cargo de gerente de relacionamento personalizado.

Tive algumas aprovações em que cheguei a ser convocado, em cargos de nível médio, que são:

Caixa Econômica Federal, SABESP, CETESB, CPTM, CRO-SP, e Banco do Brasil. Mas tive muitas reprovações também, rs.

Eu me formei em contabilidade, pela Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP). Não tinha interesse em sair do Banco do brasil, mas por algumas situações, decidi que gostaria de algo a mais! No final de 2016, saiu o edital de analista judiciário – área de contabilidade do TRE – SP. Não obtive êxito! Isto me abalou! Mas tinha isto como objetivo, e eu iria conseguir o cargo que eu desejasse! Meu lema é “Nunca desistir, persistir sempre, pois assim você atingirá seus objetivos”.

Bom, 2017 foi o ano dos concursos para mim. TRE-PR, TRE-TO, TRE-PE, TRT-CE, TRF-1, TRF-2, TST, se não estou me esquecendo de nenhum. Rs. Tive boas colocações, 4º colocado, 15º duas vezes, mas os tribunais em geral colocam cadastro reserva, 1 ou 2 vagas. Então nenhum deles saberei se serei chamado.

Na verdade, esqueci do último concurso, na verdade deixei ele para o final mesmo. Concurso do TCE-SP, eu prestei para o cargo de Agente da Fiscalização, para a cidade de Registro-SP. E consegui atingir minha melhor colocação, primeiro lugar!! Foi uma grande satisfação! Foi uma sensação de alívio enorme e de realização! Uma das maiores dificuldades de nós concurseiros é a inteligência emocional de superar as reprovações e sabendo que aprovação virá! Neste vídeo falo um pouco sobre a aprovação no TCE-SP:

https://www.youtube.com/watch?v=ei9CICCkjb4&t=75s

Minha posse no TCE-SP foi dia 12/09/2018 e exerço o cargo de Agente de Fiscalização.

Estamos aqui para ajudar vocês a encurtar o caminho para a aprovação! Contem conosco para o que precisarem. Acreditamos que podemos colaborar muito com vocês neste assunto.

Fiquem à vontade para sanar quaisquer dúvidas que tiverem através do nosso fórum.

Queremos muito ter a satisfação de ver você aprovado neste concurso.

Boa leitura!

O QUE É O PASSO ESTRATÉGICO?

O Passo Estratégico é um material escrito e enxuto que possui dois objetivos principais:

a) orientar revisões eficientes;

b) destacar os pontos mais importantes e prováveis de serem cobrados em prova.

Assim, o Passo Estratégico pode ser utilizado tanto para **turbinar as revisões dos alunos mais adiantados nas matérias, quanto para maximizar o resultado na reta final de estudos por parte dos alunos que não conseguirão estudar todo o conteúdo do curso regular.**

Em ambas as formas de utilização, como regra, **o aluno precisa utilizar o Passo Estratégico em conjunto com um curso regular completo.**

Isso porque nossa didática é direcionada ao aluno que já possui uma base do conteúdo.

Assim, se você vai utilizar o Passo Estratégico:

a) **como método de revisão**, você precisará de seu curso completo para realizar as leituras indicadas no próprio Passo Estratégico, em complemento ao conteúdo entregue diretamente em nossos relatórios;

b) **como material de reta final**, você precisará de seu curso completo para buscar maiores esclarecimentos sobre alguns pontos do conteúdo que, em nosso relatório, foram eventualmente expostos utilizando uma didática mais avançada que a sua capacidade de compreensão, em razão do seu nível de conhecimento do assunto.

Seu cantinho de estudos famoso!

Poste uma foto do seu cantinho de estudos e nos marque no Instagram:

@passoestrategico

Vamos repostar sua foto no nosso perfil para que ele fique famoso entre milhares de pessoas!

Bom, feitos os esclarecimentos, vamos descobrir os assuntos que possuem mais chances de cair na nossa prova?

ANÁLISE ESTATÍSTICA

Inicialmente, convém destacar os percentuais de incidência de todos os assuntos previstos no nosso curso, com base na banca Fundatec, em ordem decrescente – ou seja, quanto maior o percentual de cobrança de um dado assunto, maior sua importância:

Assunto	Grau de incidência em concursos da Fundatec
Lei de Improbidade Administrativa (8.429) e Lei Anticorrupção (12.846)	**52,78%**
Governança no Setor Público. Lei de Acesso à Informação (12.527)	**19,44%**
Competências Constitucionais dos Tribunais de Contas.	**11,11%**
Lei 13.303 e Lei 8.666 (parte da fiscalização)	**9,72%**
Controle externo e controle interno. Tipos de controle.	**6,94%**

A amostragem de questões sobre o tema acima não foi tão grande, encontramos 72 questões que abordam os temas da nossa matéria, mas foram o suficiente para ter uma boa noção das tendências da banca.

Assim, os assuntos “controle externo e controle interno” e “tipos de controle” possuem, em conjunto, um grau de incidência de 6,94% nas questões colhidas. Ainda que seja uma incidência relativamente baixa, tenha atenção, pois o assunto é simples e é a base para a compreensão do tema da próxima aula.

O QUE É MAIS COBRADO DENTRO DO ASSUNTO?

Avaliamos ainda, dentro do assunto, o grau de incidência de cada tópico. Nesse caso, não necessariamente é "um por questão", visto que é comum as questões abordarem mais de um tópico, muitas vezes até envolvendo assuntos diferentes. Para esta análise, verificaremos o nível de incidência de cada tópico dentro do conjunto completo de questões analisadas.

Considerando os tópicos que compõem o nosso assunto, possuímos a seguinte distribuição percentual, em ordem decrescente de cobrança:

Tópico	% de cobrança
Controle externo	42,86%
Controle interno	28,57%
Classificações do controle	28,57%

APOSTA ESTRATÉGICA

A ideia desta seção é apresentar os pontos do conteúdo que mais possuem chances de serem cobrados em prova, considerando o histórico de questões da banca em provas de nível semelhante à nossa, bem como as inovações no conteúdo, na legislação e nos entendimentos doutrinários e jurisprudenciais[1].

Dos temas desta aula, tenha maior atenção às diferenças entre o controle externo e o controle interno.

- **Controle interno** - É exercido por órgão especializado, pertencente à MESMA estrutura da unidade controlada.
- **Controle externo** - Quando o controle é exercido por um ente que NÃO integra a MESMA estrutura organizacional do órgão fiscalizado.

Além disso, não se esqueça que **não existe hierarquia entre eles**.

Muita atenção ainda, ao §1º do artigo 74 da CF:

[1] Vale deixar claro que nem sempre será possível realizar uma aposta estratégica para um determinado assunto, considerando que às vezes não é viável identificar os pontos mais prováveis de serem cobrados a partir de critérios objetivos ou minimamente razoáveis.

"§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de ***responsabilidade solidária****."*

ROTEIRO DE REVISÃO E PONTOS DO ASSUNTO QUE MERECEM DESTAQUE

A ideia desta seção é apresentar um roteiro para que você realize uma revisão completa do assunto e, ao mesmo tempo, destacar aspectos do conteúdo que merecem atenção.

Para revisar e ficar bem preparado nos assuntos desta aula, você precisa, basicamente, seguir os passos a seguir:

1º) Compreenda o conceito de controle e as suas classificações. Especialmente as diferenças entre o controle externo e o controle interno.

Conceito de controle:

Fiscalização exercida sobre algumas atividades para que elas não se desviem dos padrões estabelecidos e alcancem o resultado desejado.

Controle de gestão pública:

Fiscalização de qualquer ato administrativo que envolva receitas e despesas públicas (arrecadação de impostos, admissão de pessoal, entre outras). Alcança TODOS os poderes quando exercem a função administrativa.

Espécies de controle

- **Quanto ao alcance**
  - **Controle interno** - É exercido por órgão especializado, pertencente à MESMA estrutura da unidade controlada.
  - **Controle externo** - Quando o controle é exercido por um ente que NÃO integra a MESMA estrutura organizacional do órgão fiscalizado.
  - **Controle social** - Exercido diretamente pelo cidadão. Também é uma forma de controle externo.

- **Quanto ao órgão**
  - **Controle administrativo** – poder de fiscalização que a Adm. Pública exerce sobre sua própria atuação, sob os aspectos de legalidade e mérito, por iniciativa própria OU mediante provocação.
    A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados dos vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.
    Anulação –> ilegalidade.
    Revogação –> conveniência e oportunidade.
  - **Controle legislativo** – Controle exercido pelos órgãos legislativos com auxílio dos tribunais de contas. Subdividido em:
    - Político
    - Financeiro
  - **Controle judicial** – Exercido pelos órgãos do Poder Judiciário sobre os atos administrativos de todos os poderes. Ele não ocorre de ofício, devendo sempre ser provocado. Pode anular os atos, mas não revogar, pois isto diz respeito ao mérito administrativo e cabe somente à própria administração.

- **Quanto ao momento**
  - **Prévio (a priori)** – Ocorre antes de a conduta administrativa se efetivar. Possui caráter preventivo, orientador e visa a evitar ocorrências de irregularidades.
  - **Concomitante - Simultâneo (pari passu)** – Efetuada no momento em que a conduta administrativa está sendo praticada, caráter preventivo, coíbe irregularidades de forma tempestiva.
  - **Posterior (a posteriori)** – Efetuada após o ato administrativo, caráter corretivo.

- **Quanto à natureza**
  - **Controle de legalidade** - Verifica se os atos foram constituídos em conformidade com a previsão legal. Pode ser realizado tanto pela administração como pelo controle externo ou pelo Judiciário. Há três resultados possíveis:
    - Confirmação da validade (atos legais)
    - Anulação (atos ilegais)
    - Convalidação (atos com defeitos sanáveis)

  - **Controle de mérito** - Verifica-se a conveniência e a oportunidade de uma conduta administrativa. Trata-se de um controle discricionário (fazer ou não fazer tal conduta). A competência para o controle do mérito é exclusivamente da administração pública. Há dois resultados possíveis:
    - Confirmação da conduta
    - Revogação do ato

Quanto à amplitude/âmbito da administração

- **Controle hierárquico** – realizados dentro da estrutura administrativa, nas relações de subordinação. Abrange tanto o mérito quanto a legalidade, pode ser exercido a qualquer tempo e independe de previsão legal.
- **Controle finalístico** – controle por vinculação, relacionado à tutela ou à supervisão ministerial. É realizado sobre os atos praticados por pessoa jurídica diversa. O principal exemplo é o dos órgãos da administração direta sobre os da administração indireta a ela vinculados (por exemplo, ministério da fazenda sobre BACEN e CVM).

Sistema de controle externo:

- Sujeito ativo: Poder Legislativo, auxiliado pelos tribunais de contas (não há subordinação entre eles).
- Sujeito passivo: todos que guardem, arrecadem, gerenciem, administre ou utilize recursos públicos.
- Objeto: Atos administrativos, que envolvam receitas e despesas públicas.
- Responsabilidade pelo controle externo: depende da origem orçamentária dos recursos.

2º) É importantíssimo ler o ler muitas vezes os artigos 70 a 75 da Constituição Federal, pois eles definem as regras básicas dos controles externo e interno no Brasil. O artigo 71 ainda abordaremos com maiores detalhes na próxima aula.

Seção IX

DA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo **Congresso Nacional**, mediante **controle externo**, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Mnemônico para gravar: fiscalização COFOP (contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Guardem bem os verbos! Um mnemônico para ajudar: presta contas quem GAGAU (guarde, arrecade, gerencie, administre ou utilize) dinheiros, bens ou valores públicos.

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o **auxílio** do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I - **apreciar** as contas prestadas **anualmente** pelo **Presidente** da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em **60** dias a contar de seu recebimento;

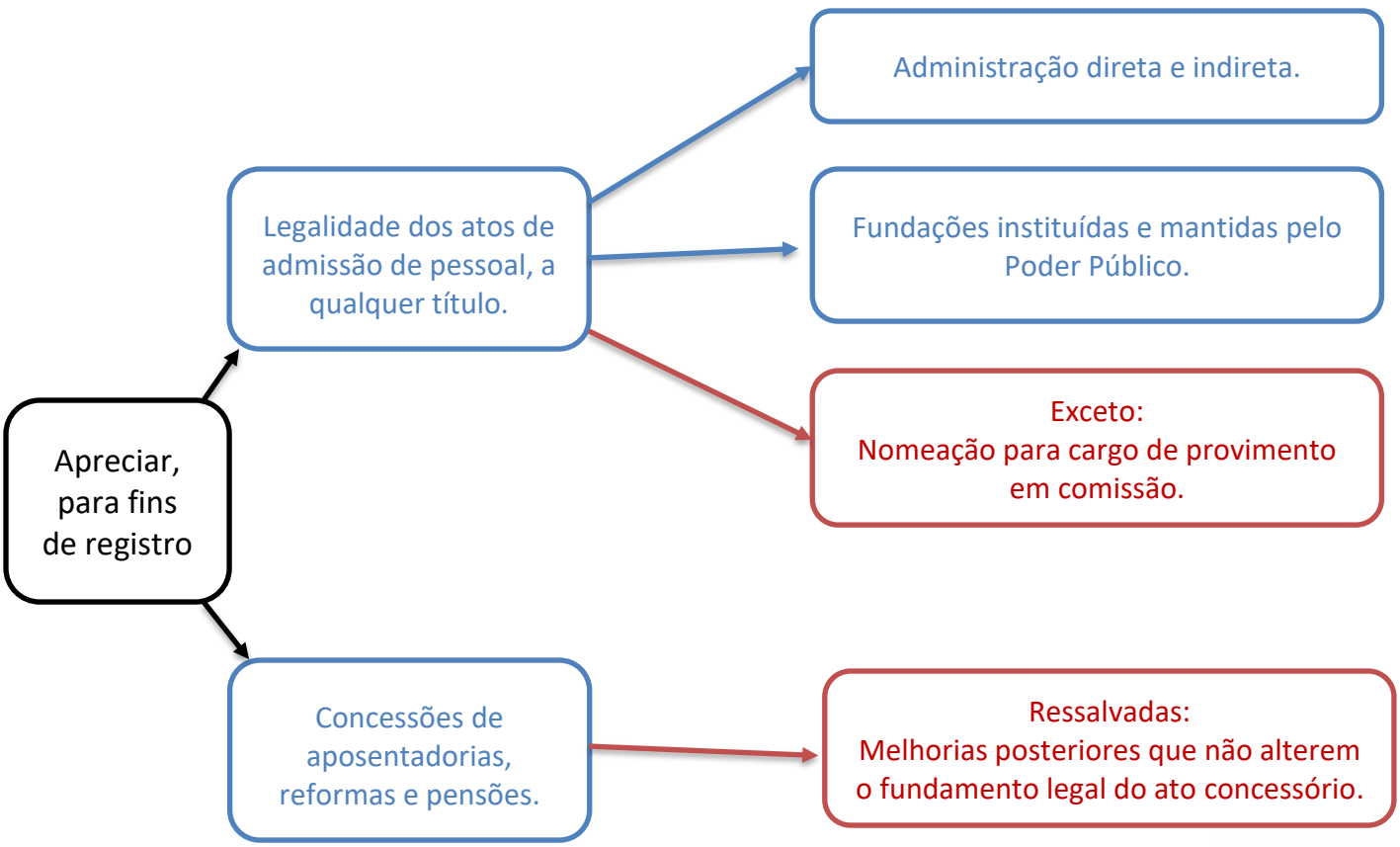
Atenção para o verbo apreciar, a frequência é anual, a forma é parecer prévio e o prazo para ser elaborado é 60 dias do recebimento!

II - **julgar** as contas dos **administradores** e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

Aqui, o verbo agora é julgar!!

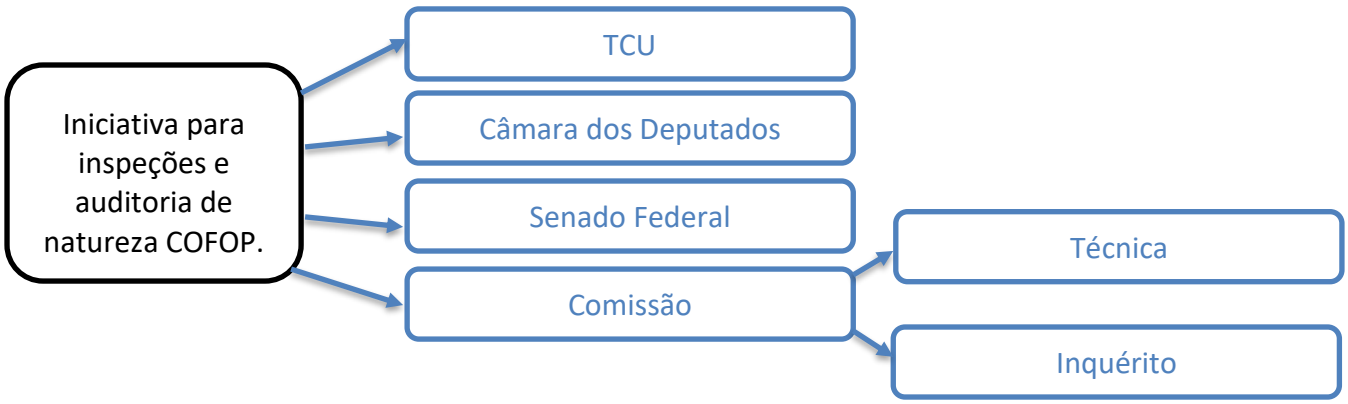
III - **apreciar**, para **fins** de **registro**, a legalidade dos atos de **admissão** de **pessoal**, a qualquer título, na administração direta e indireta, **incluídas** as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, **excetuadas** as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, **ressalvadas** as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

Novamente, verbo apreciar, saiba o que está incluso, o que está excetuado e qual a ressalva:



IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

Verificar quem pode acionar inspeções e auditoria, perceba que não são quaisquer comissões.



V - fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta **ou** indireta, nos termos do tratado constitutivo;

VI - fiscalizar a aplicação de **quaisquer** recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII - prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VIII - aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

Pode aplicar sanções.

IX - assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X - **sustar**, se não atendido, a **execução** do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

Muita atenção! Ele susta a execução de um ato e comunica a decisão! Não faz a anulação de um ato! Ele apenas susta a execução!

XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

§ 1º No caso de **contrato**, o **ato** de **sustação** será adotado **diretamente** pelo **Congresso** Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de 90 dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.

Contrato – Sustação feita pelo congresso – Solicitando imediatamente ao Executivo medidas cabíveis. Se o congresso ou o executivo não tomarem medidas dentro de 90 dias, o Tribunal de contas decidirá a respeito.

§ 3º As decisões do Tribunal de que resulte imputação de **débito** ou **multa** terão eficácia de **título executivo**.

Importante!! Este parágrafo terceiro já visitou várias provas de concurso.

§ 4º O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, **trimestral** e **anualmente**, relatório de suas atividades.

Vamos pular alguns artigos que veremos em outra aula.

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

Fiquem atentos para não confundir com as funções do controle externo.

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Importante:

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de **responsabilidade solidária**.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

QUESTÕES ESTRATÉGICAS

Nesta seção, apresentamos e comentamos uma amostra de questões objetivas selecionadas estrategicamente: são questões com nível de dificuldade semelhante ao que você deve esperar para a sua prova e que, em conjunto, abordam os principais pontos do assunto.
A ideia, aqui, não é que você fixe o conteúdo por meio de uma bateria extensa de questões, mas que você faça uma boa revisão global do assunto a partir de, relativamente, poucas questões.

Como a quantidade de questões da Fundatec sobre os assuntos desta aula é bastante reduzida, complementaremos com algumas questões de outras bancas.

Controle externo e controle interno

1. (Fundatec/2018/ALERS/Técnico Legislativo)

Em relação aos órgãos de controle na administração pública, analise as assertivas abaixo e assinale V, se verdadeiras, ou F, se falsas.

( ) A Contadoria e Auditoria Geral do Estado (CAGE) é responsável pelo controle interno do Estado e integra a estrutura da Secretaria de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos do Estado do Rio Grande Sul.

( ) Os sistemas de controle interno têm como uma das suas finalidades comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública.

( ) O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE – RS).

( ) Não é competência do TCE – RS a avaliação da eficácia dos sistemas de controle interno dos órgãos e entidades por ele fiscalizados.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

a) V – V – F – F.
b) V – F – F – V.
c) F – V – F – V.
d) F – F – V – V.
e) F – V – V – F .

Comentários

A questão é de nível estadual e várias das alternativas utilizam como base o texto da Constituição Estadual. Como o seu concurso é para a esfera municipal, basearemos as respostas na Constituição Federal, pois as regras gerais foram estabelecidas nela e replicadas nas constituições estaduais. Vamos analisar as assertivas:

1ª – Falso. A CAGE faz parte da estrutura da Secretaria da Fazenda do Estado do RS.

2ª – Verdadeiro. A regra está prevista na Constituição Federal em seu artigo 74:

> *Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:*
>
> *II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;*

3ª – Verdadeiro. A Constituição Federal prevê o seguinte:

> *Art. 71. O controle externo, **a cargo do Congresso Nacional**, será exercido **com o auxílio do Tribunal de Contas da União**, ao qual compete: (...)*

Por simetria, nos estados o controle externo está a cargo das assembleias legislativas, que o exercem com o auxílio dos tribunais de contas estaduais.

4ª – Falso. Este item em si não está previsto na Constituição Federal, mas é explícito na Constituição do Estado do RS:

> *Art. 71. § 5.º Compete ao Tribunal de Contas avaliar a eficiência e eficácia dos sistemas de controle interno dos órgãos e entidades por ele fiscalizados.*

Independente de previsão constitucional, é praxe dos tribunais de contas estaduais verificarem e efetivo funcionamento dos controles internos dos jurisdicionados.

Portanto, nosso gabarito é a letra E.

Gabarito: E

---

2. (Fundatec/2014/CAGE RS/Auditor do Estado)

Conforme o regramento constitucional e o entendimento doutrinário sobre os Tribunais de Contas, no exercício de sua atividade de controle da Administração Pública, é correto afirmar que:

a) Os Tribunais de Contas exercem forma de controle interno da Administração Pública.
b) Os Tribunais de Contas são órgãos integrantes da estrutura do Poder Judiciário, representando forma de controle judicial da Administração Pública.
c) Os Tribunais de Contas são órgãos técnicos, não jurisdicionais.
d) Os Tribunais de Contas atuam como auxiliares do Poder Legislativo no exercício da autotutela da Administração Pública.
e) Conforme determina a Constituição Federal, as decisões dos Tribunais de Contas, mesmo que resultem imputação de débito ou de multa, não possuem eficácia de título executivo.

Comentários

Letra A – Errada. Os Tribunais de Contas exercem o controle externo da administração pública.

Letra B – Errada. Os Tribunais de Contas não integram a estrutura do Poder Judiciário. Para diversos fins, eles estão ligados à estrutura do Poder Legislativo, todavia, possuem autonomia administrativa, funcional e financeira.

Letra C – Certa. Os Tribunais de Contas não são órgãos jurisdicionais, não fazem parte do Poder Judiciário. Mesmo quando efetuam o julgamento de contas, tal decisão é administrativa, podendo ser revista pelo Poder Judiciário sob os aspectos de legalidade.

Letra D – Errada. A autotutela está relacionada ao controle da administração sobre os seus próprios atos, de um órgão sobre si mesmo.

Letra E – Errada. As decisões dos Tribunais de Contas que resultem imputação de débito ou multa possuem eficácia de título executivo.

> *Art. 71. § 3º As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.*

Gabarito: Letra C

---

3. (Fundatec/2018/PC RS/Delegado de Polícia)

Levando em consideração os temas "Controle da Administração Pública" e "Responsabilidade Fiscal", assinale a alternativa correta.

a) O exercício do controle interno pela administração pública não inclui a revogação de atos administrativos.
b) A jurisprudência contemporânea acerca do controle de legalidade tem admitido, por parte do Poder Judiciário, a invalidação de atos administrativos discricionários em decorrência da falta de conformação deles com os princípios da administração pública, em especial, os da razoabilidade e da proporcionalidade.
c) O controle desempenhado pela Administração Direta sobre as entidades que integram a Administração Indireta é uma manifestação da autotutela administrativa.
d) Os Tribunais de Contas, no exercício do controle externo, têm competência para julgar as contas dos Chefes do Poder Executivo.
e) Nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos noventa dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder.

Comentários

Letra A – Errada. Lembre-se que a administração pode anular os seus atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, e revogar por motivos de conveniência e oportunidade. A revogação de atos que não se mostrem econômicos ou eficientes faz parte do controle interno da entidade.

Letra B – Certa. Em tese, o Poder Judiciário verifica apenas a legalidade dos atos, não adentrando o mérito administrativo, todavia, o entendimento jurisprudencial é que o controle Judicial pode

verificar os aspectos de discricionariedade em relação à moralidade e aos princípios da administração pública, como a proporcionalidade e a razoabilidade.

Por exemplo, veja estas decisões

> *ARE 650718 Agr/SP AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. ADMINISTRATIVO. EX-POLICIAL MILITAR. PEDIDO DE REINTEGRAÇÃO. ALEGAÇÃO DE NULIDADE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. MATÉRIA INFRACONSTITUCIONAL. NÃO CABIMENTO DE REEXAME PELA VIA EXTRAORDINÁRIA. (...). 2. In casu, o acórdão originariamente recorrido assentou: "POLICIAL MILITAR – Demissão – Idônea aplicação de novel RDPM – Princípio da irretroatividade das leis – Não incidência – Princípios da Atipicidade e do Informalismo – Independência das Esferas de Responsabilização – Higidez do Conselho de Disciplina – **Poder Discricionário do Administrador – Regular motivação do ato – Respeito à razoabilidade e proporcionalidade** – Indenização por danos morais – Descabimento – Provimento negado. Sendo a conduta imputada de igual gravame, tanto no anterior quanto no vigente Regulamento Disciplinar, inexistente prejuízo. Não importa a capitulação legal, já que o acusado de transgressão manifesta-se quanto aos fatos. **Sendo legal a exclusão, é vedado ao Poder Judiciário pronunciar-se sobre a conveniência, justiça ou oportunidade da aplicação da pena, pois tais questões prendem-se ao mérito administrativo**." 3. Agravo regimental desprovido.*
>
> *ADI 3826/GO - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ARTIGO 2º, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N. 14.376, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002, DO ESTADO DE GOIÁS. REGIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS. VALOR DA CAUSA. CRITÉRIO DE COBRANÇA. ALEGAÇÃO DE OFENSA AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 5º, INCISO XXXV; 145, INCISO II E § 2º; 154, INCISO I, E 236, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL. NÃO CARACTERIZAÇÃO. CONTROLE DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE DAS LEIS PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. BANALIZAÇÃO DO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE. AÇÃO DIRETA JULGADA IMPROCEDENTE. 1. Esta Corte tem admitido o cálculo das custas com base no valor do proveito pretendido pelo contribuinte desde que seja fixado um teto para o quantum devido a título de custas ou taxas judiciais. Precedentes. 2. O ato normativo atacado não indica o valor da causa ou do bem ou negócio objeto dos atos judiciais e extrajudiciais como base de cálculo da taxa --- esses valores consubstanciam apenas critérios para o cálculo. As tabelas apresentam limites mínimo e máximo. 3. **Alegação de "excesso desproporcional e desarrazoado". 4. Controle da proporcionalidade e razoabilidade das leis pelo Supremo Tribunal Federal. 5. Limites funcionais da jurisdição constitucional. Não cabe ao órgão fiscalizador da inconstitucionalidade valorar se a lei cumpre bem ou mal os fins por ela estabelecidos**. 6. A fundamentação da decisão judicial não pode assentar em "vícios" produzidos no âmbito da liberdade de conformação ou no exercício do poder discricionário do Poder Constituinte**. 7. É admissível o cálculo das custas judiciais com base no valor da causa, desde que mantida correlação com o custo da atividade prestada, desde que haja a definição de valores mínimo e máximo** (...).*

Letra C – Errada. A autotutela diz respeito ao controle da entidade sobre os seus próprios atos. O controle ministerial da Administração Direta sobre as entidades da Administração Indireta é uma manifestação da tutela administrativa.

Letra D – Errada. A competência dos Tribunais de Contas é apreciar as contas dos Chefes do Poder Executivo, mediante parecer prévio. O julgamento das contas é realizado pelo Poder Legislativo.

Letra E – Errada. A questão erra no prazo:

> *Lei Complementar 101/2000. Art. 21. Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos **cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato** do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.*

Gabarito: Letra B

4. (Fundatec/2018/ALERS/Procurador)

Assinale a alternativa correta quanto à natureza jurídica ou atuação dos tribunais de contas.

a) É órgão integrante do Poder Judiciário, porque possui como atribuição o julgamento dos gestores públicos.

b) É órgão integrante do Poder Executivo, porque não possui personalidade jurídica, estando submetido aos estados-membros.

c) Em razão da atuação conjunta no controle externo, é órgão que integra o Poder Legislativo.

d) As decisões proferidas pelos tribunais de contas possuem eficácia de coisa julgada formal e material.

e) A plena eficácia dos atos de aposentadoria dos servidores públicos dar-se-á após o registro pelos tribunais de contas.

Comentários

Vamos à análise das assertivas:

Letra A – Errada. Os Tribunais de Contas não integram a estrutura do Poder Judiciário.

Letra B – Errada. Os Tribunais de Contas não integram a estrutura do Poder Executivo.

Letra C – Errada. Ainda que, para diversos fins, os Tribunais de Contas sejam associados ao Poder Legislativo, o entendimento predominante (adotado pela Fundatec) é que não integram a sua estrutura, pois são órgãos independentes e autônomos.

Letra D – Errada. As decisões dos Tribunais de Contas não são judiciais, não se revestindo de definitividade o podendo ser revistas no Poder Judiciário, de forma que não possuem eficácia de coisa julgada.

Letra E – Certa. A concessão de aposentadoria aos servidores públicos é considerada um ato complexo, pois só se completa quando o Tribunal de Contas efetiva o seu registro. Portanto, apenas após o registro pelo TC é que ocorre a plena eficácia do ato de concessão de aposentadoria.

Gabarito: Letra "E"

5. (Cespe/2009/TCE TO/Analista de Controle Externo)

Um sistema de controle externo se diferencia de um sistema de controle interno na administração pública, pois

a) o primeiro se situa em uma instância fora do âmbito do respectivo Poder.

b) correspondem, respectivamente, à auditoria externa e à interna.

c) o primeiro tem função coercitiva e o segundo, orientadora.

d) o primeiro tem caráter punitivo, e o segundo é consultivo.

e) o funcionamento do primeiro deriva de um processo autorizativo, e o segundo é institucional.

Comentários

Vamos à análise das assertivas:

Letra A – Correta. Este item situa a diferença básica entre os sistemas de controle. Enquanto o controle externo é caracterizado por ser exercido por um órgão de fora do âmbito do respectivo Poder, o controle interno é realizado por um órgão pertencente à estrutura do Poder ou da entidade.

Letra B – Errada, pois as funções dos controles externo e interno são muito mais amplas do que a realização de auditorias, ainda que estas façam parte de suas atribuições.

Letra C – Errada, pois ambos têm função orientadora. Quanto à função coercitiva, realmente os Tribunais de Contas podem tomar providências de ordem coercitiva, obrigando os gestores a tomar determinadas providências. No caso do controle interno, dependerá da legislação da entidade que o define, mas, por pertencer à estrutura do órgão, sua função coercitiva tende a ser mais limitada.

Letra D – Errada. Ambos possuem caráter consultivo. Realmente, o controle externo pode tomar medidas de caráter punitivo, o que é mais restrito ao controle interno.

Letra E – Errada, ambos são institucionalizados.

Gabarito: Letra "A"

---

6. (Cespe/2014/TCE PB/Procurador do Ministério Público junto ao TCE)

a) O controle externo, hierarquicamente superior ao controle interno, atua sobre a totalidade da administração pública e é exercido pelos que representam, por delegação, a sociedade politicamente organizada.

b) Cabe ao controle interno auxiliar o Poder Legislativo no julgamento das contas prestadas anualmente pelo Presidente da República.

c) O controle interno feito por meio de auditoria a fim de acompanhar a execução do orçamento tem por objetivo verificar a legalidade na aplicação do dinheiro público e auxiliar o tribunal de contas no exercício de sua missão institucional.

d) O controle interno permite verificar se a administração respeitou disposições imperativas no exercício de suas atribuições, não se caracterizando como um controle de mérito.

e) O controle externo, efetivado por órgão pertencente à estrutura do ente responsável pela atividade controlada, abrange a fiscalização e a correção dos atos ilegais, inconvenientes e inoportunos.

Comentários

Letra A – ERRADA. Não há relação de hierarquia entre os controles externo e interno.

Letra B – ERRADA. Cabe ao TCU auxiliar o Poder Legislativo no exercício do controle externo. No caso do julgamento das contas anuais do Presidente da República, o TCU emite o parecer prévio e o Congresso Nacional faz o julgamento das contas.

Letra C – CORRETA. Ambas as funções fazem parte do rol de atribuições do sistema de controle interno previsto no art. 74 da CF:
"Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:
I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional."

Letra D – ERRADA. O controle interno caracteriza-se sim como um controle de mérito, pois verifica vários aspectos relacionados à discricionariedade dos gestores públicos, como a eficiência e a efetividade dos processos.

Letra E – ERRADA. O quesito estaria correto se falasse em controle interno.

Gabarito: Letra "C"

---

7. (FCC/TCE-RJ/Procurador/2015)

Sobre os Controles Externo e Interno no Brasil, tem-se que

a) o Tribunal de Contas da União e o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro são integrados, respectivamente, por 7 e 9 Conselheiros.

b) não abrangem a aplicação de subvenções ao terceiro setor, tendo em vista o caráter social desse tipo de repasse.

c) os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário devem manter um sistema de controle interno integrado.

d) o exercício do controle das operações de crédito compete ao Controle Externo, mas não ao Controle Interno.

e) sua área de atuação se limita às pessoas físicas e jurídicas públicas.

Comentários

A assertiva correta é a letra C, que reproduz o caput do art. 74 da Constituição Federal: "Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:"

A alternativa A inverte as quantidades. O TCU é integrado por 9 membros, que na verdade são Ministros, não Conselheiros. Os tribunais de contas estaduais e municipais são integrados por 7 Conselheiros (salvo o TCM-SP, que é integrado por 5).

As alternativas B e E erram em limitar o escopo de atuação, visto que os Controles Externos abrangem a aplicação de subvenções ao terceiro setor e atingem as pessoas físicas e jurídicas públicas ou privadas, conforme dispõe o artigo 70 da Constituição Federal:

"Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, ***aplicação das subvenções*** *e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.*

Parágrafo único. Prestará contas ***qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada****, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária."*

A alternativa D está errada pois o Controle Interno tem a competência de exercer o controle das operações de crédito, conforme dispõe o artigo 74, III da Constituição Federal:

*"Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada****, sistema de controle interno*** *com a finalidade de:*

III - exercer ***o controle das operações de crédito****, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;"*

Gabarito: Letra "C"

---

8. (FCC/TCE-PI/Assessor Jurídico/2009)

O controle do Poder Judiciário sobre os atos administrativos compreende análise dos aspectos de

a) moralidade e conveniência.

b) conveniência e eficiência.

c) oportunidade e publicidade.

d) legalidade e mérito.

e) legalidade e moralidade.

Comentários

O controle judiciário exercido sobre a administração **não atinge o mérito**, ou seja, questões relacionadas a aspectos discricionários de gestão do administrador, como a **conveniência e a**

oportunidade, em regra, não são controladas pelo Poder Judiciário. Todavia, cabe ao Judiciário verificar a legalidade e a moralidade dos atos, conforme previsto na alternativa E, bem como o atendimento aos princípios da administração pública.

Gabarito: Letra "E"

---

9. (FCC/TCE-SP/Auditor/2013)

A Para garantir a plena fiscalização orçamentária, a Constituição Federal prevê sistemas de controle interno e externo da execução do orçamento. Quanto aos mencionados sistemas, é correto afirmar:

a) O controle externo é exercido exclusivamente pelo Poder Legislativo e tem por fim verificar a probidade da Administração, a guarda e legal emprego dos dinheiros públicos e o cumprimento da Lei de Orçamento.

b) O controle interno é exercido de forma integrada no âmbito dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e, dentre suas finalidades, está o exercício do controle das operações de crédito.

c) Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade subsidiária.

d) Decorre do controle externo o dever do Poder Executivo, semestralmente, prestar contas ao Poder Legislativo, nos prazos previstos nas Constituições e nas Leis Orgânicas dos Municípios.

e) O controle interno compreende a verificação da legalidade dos atos de execução orçamentária, a qual será sempre prévia ou subsequente.

Comentários

Questão boa, vamos ver os itens.

a) O controle externo é exercido ~~exclusivamente~~ pelo Poder Legislativo e tem por fim verificar a probidade da Administração, a guarda e legal emprego dos dinheiros públicos e o cumprimento da Lei de Orçamento. De acordo com o texto constitucional, o Controle Externo é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas. Não obstante, se considerarmos a classificação quanto ao alcance, o controle externo é caracterizado pelo controle de um ente sobre outro que não pertence à sua estrutura, de modo que, há formas de controle externo exercidas por outros poderes. Enfim, sob as duas óticas, a questão está errada.

b) O controle interno é exercido de forma integrada no âmbito dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e, dentre suas finalidades, está o exercício do controle das operações de crédito. Correto! Revisitando o texto constitucional:

"Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;"

c) Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade ~~subsidiária~~. A responsabilidade é solidária.

d) Decorre do controle externo o dever do Poder Executivo, ~~semestralmente~~, prestar contas ao Poder Legislativo, nos prazos previstos nas Constituições e nas Leis Orgânicas dos Municípios. A prestação de contas é anual.

e) O controle interno compreende a verificação da legalidade dos atos de execução orçamentária, a qual será ~~sempre prévia ou subsequente~~. Pode ser prévia, concomitante ou subsequente.

Gabarito: Letra "B"

---

10. (FGV/2018/CM Salvador/Analista Legislativo)

Com relação aos controles internos e externos, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida:

a) pelos deputados;

b) pela Presidência da República;

c) pelo Congresso Nacional, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder;

d) pelo Poder Judiciário;

e) pelo Congresso Nacional, mediante controle interno e pelo sistema de controle externo de cada Poder.

Comentários

Questão que cobra a literalidade do artigo 70 da Constituição Federal.

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, ***será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder****.*

Gabarito: C

---

11. (FGV/2018/CM Salvador/Analista Legislativo)

De acordo com as disposições constitucionais, uma das finalidades do controle interno é:

a) promulgação de leis e instruções;

b) controle e análise estatística;

c) acompanhar a elaboração dos orçamentos;

d) avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

e) integrar a gestão e a administração financeira pública na busca da economicidade.

Comentários

Questão sobre a literalidade do artigo 74 da Constituição, vamos a ele:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Portanto, a alternativa correta é a letra D. Este artigo é um que vale a pena ser lido várias vezes, pois ele visita com frequência as provas de concursos para a área de controle.

Gabarito: D

Classificações do controle

12. (Fundatec/2018/DPE SC/Técnico Administrativo)

Analise as assertivas que seguem:

I. Um cidadão promove uma ação popular com o intuito de ver declarada a nulidade de um ato administrativo ilegal. Estamos diante de um caso de controle externo.

II. Em ação judicial se questiona a validade de certo ato administrativo praticado. Estamos diante de um caso de controle posterior.

III. Autoridade superior anula ato praticado por uma autoridade a ela subordinada. Estamos diante de um caso de controle hierárquico.

a) Apenas I.
b) Apenas I e II.
c) Apenas I e III.
d) Apenas II e III.
e) I, II e III.

Comentários

Vamos analisar os itens:

I – Correto. O controle externo é caracterizado como aquele exercido por um ente que não integra a mesma estrutura organizacional do fiscalizado. No caso, quando um cidadão promove uma ação popular para anular um ato administrativo ilegal, estamos diante de um caso de controle externo, pois nem o cidadão nem o Judiciário fazem parte da estrutura do órgão controlado.

II – Correto. Como o ato já foi praticado, o controle é classificado como posterior, possuindo caráter corretivo.

III – Correto. O controle hierárquico é o exercido dentro da própria estrutura administrativa da entidade, por um superior em relação a um subordinado.

Portanto, como todos estão corretos, a alternativa correta é a letra E.

Gabarito: E

---

13. (Cespe/2016/TCE PR/Analista de Controle)

Em relação ao papel dos tribunais de contas (TCs) no controle da administração pública brasileira, assinale a opção correta.

a) O TC poderá se recusar a prestar informações solicitadas por comissão temporária do Poder Legislativo.

b) Denúncias feitas por entidades do setor privado somente serão recebidas pelo TC depois de processadas pelo sistema de controle interno.

c) Se o TC decidir, em caráter definitivo, pela imputação de multa a determinado gestor, o débito decorrente da decisão terá presunção de liquidez e certeza.

d) Os TCs e os respectivos Poderes Legislativos têm as mesmas competências de fiscalização e controle, embora aqueles sejam órgãos auxiliares destes.

e) Cabe ao Tribunal de Contas da União aprovar decisão da Comissão Mista de Orçamentos do Congresso Nacional a respeito da sustação imediata de atos com indícios de despesas não autorizadas.

Comentários

Questão de altíssimo nível, vamos analisar os itens.

Letra A – ERRADA. O art. 71, VII da CF prevê como competência do TCU *"prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas*

Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas". Muito cuidado para não confundir com o inciso IV, que diz que apenas Comissão técnica ou de inquérito pode tomar iniciativa para a realização de inspeções ou auditorias. Para lembrar: Qualquer Comissão pode solicitar informação ao TCU, mas apenas técnica ou de inquérito pode tomar iniciativa de auditoria ou inspeção.

Letra B – ERRADA. Não há necessidade alguma de processamento pelo controle interno, as denúncias podem ser feitas diretamente ao TC. Relembrando o Art. 74 §2º da CF: *"Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicado é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União."*

Letra C – CORRETA. A decisão do TC que implique em multa tem eficácia de título executivo, e este possui presunção de liquidez e certeza.

Letra D – ERRADA. Os TCs realmente auxiliam o Congresso Nacional e as Assembleias na execução do controle externo, todavia, as funções são diferentes. As funções do TCU estão no art. 71 da CF, e não competem com as do Congresso Nacional.

Letra E – ERRADA. O TCU susta diretamente a execução de atos, é para os contratos que os atos de sustação são adotados pelo Congresso Nacional.

Gabarito: Letra "C"

---

14. (Cespe/2018/TCM BA/Auditor de Controle Externo)

O controle financeiro exercido pelo Poder Legislativo e pelo tribunal de contas compreende:

a) a legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização da despesa.

b) a economicidade, a fim de verificar a boa utilização dos recursos públicos sem envolver questões de mérito.

c) os sistemas de controle externo, o qual compete ao Poder Legislativo com o auxílio da Controladoria Geral da União.

d) a legitimidade das despesas independentemente da ordem de prioridade estabelecida no plano plurianual.

e) a avaliação da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.

Comentários

Letra A – CORRETA. Tanto as questões de arrecadação de receita, como dívida ativa, regularização dos tributos, recolhimento de taxas, como as de realização de despesa fazem parte do escopo de atuação dos tribunais de contas no que tange ao controle financeiro.

Letra B – ERRADA. As questões de mérito estão envolvidas na atuação dos tribunais de contas.

Letra C – ERRADA. O quesito tentou confundir os termos. Não há estipulação de sistema de controle externo, nem mesmo de atuação da CGU como auxiliar do Poder Legislativo.

Letra D – ERRADA. As metas estabelecidas no plano plurianual e as definições de prioridades são aspectos observados nas fiscalizações realizadas pelos tribunais de contas.

Letra E – ERRADA. Quesito um pouco controverso. O artigo 74, III, da Constituição Federal prevê como atribuição do sistema de controle interno: "II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado." Todavia, os tribunais de contas avaliam também avaliam diversos aspectos da aplicação, mesmo quando feitos por entidades de direito privado.

Enfim, a banca foi bastante literal nesta questão, mas a alternativa A é sem dúvida a mais correta.

Gabarito: Letra "A"

---

15. (FCC/TCE-AP/Analista/2012)

O controle externo no Brasil é exercido

a) a posteriori, mas não a priori nem de forma concomitante.

b) a priori e concomitante, mas não a posteriori.

c) de forma concomitante e a posteriori, mas não a priori.

d) a priori e a posteriori, mas não de forma concomitante.

e) a priori, de forma concomitante e a posteriori.

Comentários

O controle externo é exercido nos três momentos.

O *a priori* ocorre antes de a conduta administrativa se efetivar, possuindo caráter preventivo e orientador, busca evitar ocorrências de irregularidades.

O concomitante ocorre no momento da execução da conduta, e busca corrigi-la tempestivamente.

O *a posteriori* é efetuado após a realização do ato e possui caráter corretivo.

Gabarito: Letra "E"

---

16. (FGV/2013/TJ AM/Analista Judiciário)

Quanto ao controle na Administração Pública, assinale a alternativa que indica como se processa o controle na forma amplitude.

a) Controle interno, controle externo e controle externo popular.

b) Controle finalístico e controle hierárquico.

c) Controle de Legalidade (ou de legitimidade) e controle de mérito.

d) Controle Prévio (ou preventivo), controle concomitante e controle subsequente (ou corretivo).

e) Controle de Legalidade (ou de legitimidade) e controle subsequente (ou corretivo).

Comentários

a) Controle interno, controle externo e controle externo popular. *Classificação do controle quanto ao alcance.*

b) Controle finalístico e controle hierárquico. *Classificação do controle quanto à amplitude. Resposta correta.*

c) Controle de Legalidade (ou de legitimidade) e controle de mérito. *Classificação do controle quanto à natureza.*

d) Controle Prévio (ou preventivo), controle concomitante e controle subsequente (ou corretivo). *Classificação do controle quanto ao momento.*

e) Controle de Legalidade (ou de legitimidade) e controle subsequente (ou corretivo). *A alternativa mistura classificações. O controle de legalidade (ou de legitimidade) faz parte do controle quanto à natureza e o controle subsequente faz parte do controle quanto ao momento.*

Gabarito: Letra "B"

---

17. (FGV/2019/DPE RJ/Administrador)

Após a apreciação das contas do chefe de Poder Executivo do Estado "x", o Tribunal de Contas do Estado emitiu um parecer positivo pela aprovação das contas, afastando as suspeitas de irregularidades na gestão do governador.

Na situação apresentada, evidencia-se que o Tribunal de Contas realizou uma ação relacionada ao controle:

a) externo;

b) interno;

c) social;

d) administrativo;

e) judicial.

Comentários

A ação realizada pelo Tribunal de Contas está relacionada ao controle externo, tendo em vista que é realizada por órgão que não integra a estrutura organizacional do órgão fiscalizado. A atuação do Tribunal de Contas é pautada no controle externo, tenha isso em mente.

Gabarito: Letra "A"

---

18. (Cespe/2018/TCE MG/Analista de Controle Externo)

O controle financeiro exercido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

a) poderá atingir somente as pessoas jurídicas e os servidores públicos.

b) abrange aspectos operacionais e de cumprimento de metas.

c) ocorrerá apenas de forma concomitante ou subsequente ao ato impugnado.

d) abrange o mérito e a conveniência do ato impugnado no aspecto contábil.

e) não se submete às regras constitucionais previstas para o Tribunal de Contas da União.

Comentários

Questão recente para o TCE/MG, mas ajuda a consolidar o entendimento para o TCU, pois as regras são análogas.

Letra A – ERRADA. Atingirá qualquer pessoa (física ou jurídica) responsável por dinheiros, bens e valores públicos.

Letra B – CORRETA. Tenham em mente que o controle exercido pelos tribunais de contas abrange diversos aspectos relacionados ao mérito da administração pública, como cumprimento das metas previstas, eficiência administrativa e efetividade das ações.

Letra C – ERRADA. Além das formas concomitantes e subsequentes, há também a forma prévia, que ocorre antes da realização do ato, como, por exemplo, sobre um edital de licitação.

Letra D – ERRADA. Realmente abrange o mérito e a conveniência dos atos impugnados. Todavia, quando se trata de aspectos contábeis, estamos lidando com fidedignidade dos lançamentos, então, não há que se analisar oportunidade e conveniência, pois neste caso, há regras de contabilidade pública a serem seguidas. Diferentemente dos aspectos financeiros, nos quais o gestor pode adequar as despesas em conformidade com as receitas.

Letra E – ERRADA. Todos os tribunais de contas seguem o núcleo base de atividades previstas nos artigos 70 a 75 da Constituição Federal.

Gabarito: Letra "B"

QUESTIONÁRIO DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO

A ideia do questionário é elevar o nível da sua compreensão no assunto e, ao mesmo tempo, proporcionar uma outra forma de revisão de pontos importantes do conteúdo, a partir de perguntas que exigem respostas subjetivas.

São questões um pouco mais desafiadoras, porque a redação de seu enunciado não ajuda na sua resolução, como ocorre nas clássicas questões objetivas.

O objetivo é que você realize uma autoexplicação mental de alguns pontos do conteúdo, para consolidar melhor o que aprendeu ;)

Além disso, as questões objetivas, em regra, abordam pontos isolados de um dado assunto. Assim, ao resolver várias questões objetivas, o candidato acaba memorizando pontos isolados do conteúdo, mas muitas vezes acaba não entendendo como esses pontos se conectam.

Assim, no questionário, buscaremos trazer também situações que ajudem você a conectar melhor os diversos pontos do conteúdo, na medida do possível.

É importante frisar que não estamos adentrando em um nível de profundidade maior que o exigido na sua prova, mas apenas permitindo que você compreenda melhor o assunto de modo a facilitar a resolução de questões objetivas típicas de concursos, ok?

Nosso compromisso é proporcionar a você uma revisão de alto nível!

Vamos ao nosso questionário:

PERGUNTAS

1) Qual a diferença básica entre o controle externo e o controle interno?

2) O controle administrativo abrange a autotutela da administração em relação aos seus atos. Em quais situações a administração anula os seus atos e em quais revoga?

3) Em qual momento pode ser realizado o controle externo sobre os atos da administração indireta?

4) Qual a diferença entre o controle de legalidade e o controle de mérito?

5) De acordo com a CF, quem exerce a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas?

6) **Quem é o titular do controle externo no âmbito da União e quem o auxilia na execução?**

7) **A CF estabelece alguma relação entre o controle externo e o controle interno? Há hierarquia entre eles?**

8) **Suponha que o responsável pelo controle interno de um órgão federal toma conhecimento de uma irregularidade que causa prejuízo ao erário, não comunica o TCU, mas comunica ao departamento jurídico do seu órgão. Neste caso, ele poderá ser responsabilizado por algum dano causado ao erário?**

9) **Quem pode denunciar irregularidades ou ilegalidades perante os Tribunais de Contas?**

10) **Suponha que uma empresa constate uma irregularidade em uma licitação federal. Ela é legitimada para denunciar a irregularidade perante o TCU?**

PERGUNTAS COM RESPOSTAS

1) **Qual a diferença básica entre o controle externo e o controle interno?**

O controle interno é exercido por órgão especializado, pertencente à mesma estrutura da unidade controlada, enquanto o controle externo é exercido por um ente que não integra a mesma estrutura organizacional do órgão fiscalizado.

2) **O controle administrativo abrange a autotutela da administração em relação aos seus atos. Em quais situações a administração anula os seus atos e em quais revoga?**

A anulação é feita quando o ato está eivado de vícios que os tornem ilegais. A revogação ocorre por motivo de conveniência e oportunidade.

3) **Em qual momento pode ser realizado o controle externo sobre os atos da administração indireta?**

O controle externo pode ser prévio, concomitante ou posterior.

4) **Qual a diferença entre o controle de legalidade e o controle de mérito?**

O controle de legalidade diz respeito à elaboração do ato em conformidade com as previsões legais, enquanto o controle de mérito analisa aspectos de conveniência e oportunidade em relação a elaboração do ato.

5) **De acordo com a CF, quem exerce a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta,**

quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas?

Congresso Nacional, mediante controle externo, e o sistema de controle interno de cada Poder.

6) Quem é o titular do controle externo no âmbito da União e quem o auxilia na execução?

O controle externo está a cargo do Congresso Nacional e é exercido com o auxílio do TCU. A regra é simétrica para os demais entes federativos.

7) A CF estabelece alguma relação entre o controle externo e o controle interno? Há hierarquia entre eles?

Estabelece entre as finalidades do controle interno apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. Todavia, não há relação hierárquica entre eles.

8) Suponha que o responsável pelo controle interno de um órgão federal toma conhecimento de uma irregularidade que causa prejuízo ao erário, não comunica o TCU, mas comunica ao departamento jurídico do seu órgão. Neste caso, ele poderá ser responsabilizado por algum dano causado ao erário?

Sim, poderá ser responsabilizado solidariamente, pois a CF prevê que ele deve dar ciência ao TCU ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade.

9) Quem pode denunciar irregularidades ou ilegalidades perante os Tribunais de Contas?

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato.

10) Suponha que uma empresa constate uma irregularidade em uma licitação federal. Ela é legitimada para denunciar a irregularidade perante o TCU?

Não, neste caso a denúncia não deverá ser feita pela empresa como pessoa jurídica, mas sim por algum cidadão, que no caso pode ser algum funcionário ou dirigente da empresa.

...

Fim de aula! Aqui temos a estrutura básica da nossa matéria. Mas ainda há muito pela frente. Até a próxima aula.

Grande abraço e bons estudos!

LISTA DE QUESTÕES ESTRATÉGICAS

1. (Fundatec/2018/ALERS/Técnico Legislativo)

Em relação aos órgãos de controle na administração pública, analise as assertivas abaixo e assinale V, se verdadeiras, ou F, se falsas.

( ) A Contadoria e Auditoria Geral do Estado (CAGE) é responsável pelo controle interno do Estado e integra a estrutura da Secretaria de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos do Estado do Rio Grande Sul.

( ) Os sistemas de controle interno têm como uma das suas finalidades comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública.

( ) O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE – RS).

( ) Não é competência do TCE – RS a avaliação da eficácia dos sistemas de controle interno dos órgãos e entidades por ele fiscalizados.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

a) V – V – F – F.
b) V – F – F – V.
c) F – V – F – V.
d) F – F – V – V.
e) F – V – V – F .

2. (Fundatec/2014/CAGE RS/Auditor do Estado)

Conforme o regramento constitucional e o entendimento doutrinário sobre os Tribunais de Contas, no exercício de sua atividade de controle da Administração Pública, é correto afirmar que:

a) Os Tribunais de Contas exercem forma de controle interno da Administração Pública.
b) Os Tribunais de Contas são órgãos integrantes da estrutura do Poder Judiciário, representando forma de controle judicial da Administração Pública.
c) Os Tribunais de Contas são órgãos técnicos, não jurisdicionais.
d) Os Tribunais de Contas atuam como auxiliares do Poder Legislativo no exercício da autotutela da Administração Pública.
e) Conforme determina a Constituição Federal, as decisões dos Tribunais de Contas, mesmo que resultem imputação de débito ou de multa, não possuem eficácia de título executivo.

3. (Fundatec/2018/PC RS/Delegado de Polícia)

Levando em consideração os temas "Controle da Administração Pública" e "Responsabilidade Fiscal", assinale a alternativa correta.

a) O exercício do controle interno pela administração pública não inclui a revogação de atos administrativos.
b) A jurisprudência contemporânea acerca do controle de legalidade tem admitido, por parte do Poder Judiciário, a invalidação de atos administrativos discricionários em decorrência da falta de conformação deles com os princípios da administração pública, em especial, os da razoabilidade e da proporcionalidade.
c) O controle desempenhado pela Administração Direta sobre as entidades que integram a Administração Indireta é uma manifestação da autotutela administrativa.
d) Os Tribunais de Contas, no exercício do controle externo, têm competência para julgar as contas dos Chefes do Poder Executivo.
e) Nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos noventa dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder.

4. (Fundatec/2018/ALERS/Procurador)

Assinale a alternativa correta quanto à natureza jurídica ou atuação dos tribunais de contas.

a) É órgão integrante do Poder Judiciário, porque possui como atribuição o julgamento dos gestores públicos.

b) É órgão integrante do Poder Executivo, porque não possui personalidade jurídica, estando submetido aos estados-membros.

c) Em razão da atuação conjunta no controle externo, é órgão que integra o Poder Legislativo.

d) As decisões proferidas pelos tribunais de contas possuem eficácia de coisa julgada formal e material.

e) A plena eficácia dos atos de aposentadoria dos servidores públicos dar-se-á após o registro pelos tribunais de contas.

5. (Cespe/2009/TCE TO/Analista de Controle Externo)

Um sistema de controle externo se diferencia de um sistema de controle interno na administração pública, pois

a) o primeiro se situa em uma instância fora do âmbito do respectivo Poder.

b) correspondem, respectivamente, à auditoria externa e à interna.

c) o primeiro tem função coercitiva e o segundo, orientadora.

d) o primeiro tem caráter punitivo, e o segundo é consultivo.

e) o funcionamento do primeiro deriva de um processo autorizativo, e o segundo é institucional.

6. (Cespe/2014/TCE PB/Procurador do Ministério Público junto ao TCE)

a) O controle externo, hierarquicamente superior ao controle interno, atua sobre a totalidade da administração pública e é exercido pelos que representam, por delegação, a sociedade politicamente organizada.

b) Cabe ao controle interno auxiliar o Poder Legislativo no julgamento das contas prestadas anualmente pelo Presidente da República.

c) O controle interno feito por meio de auditoria a fim de acompanhar a execução do orçamento tem por objetivo verificar a legalidade na aplicação do dinheiro público e auxiliar o tribunal de contas no exercício de sua missão institucional.

d) O controle interno permite verificar se a administração respeitou disposições imperativas no exercício de suas atribuições, não se caracterizando como um controle de mérito.

e) O controle externo, efetivado por órgão pertencente à estrutura do ente responsável pela atividade controlada, abrange a fiscalização e a correção dos atos ilegais, inconvenientes e inoportunos.

7. (FCC/TCE-RJ/Procurador/2015)

Sobre os Controles Externo e Interno no Brasil, tem-se que

a) o Tribunal de Contas da União e o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro são integrados, respectivamente, por 7 e 9 Conselheiros.

b) não abrangem a aplicação de subvenções ao terceiro setor, tendo em vista o caráter social desse tipo de repasse.

c) os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário devem manter um sistema de controle interno integrado.

d) o exercício do controle das operações de crédito compete ao Controle Externo, mas não ao Controle Interno.

e) sua área de atuação se limita às pessoas físicas e jurídicas públicas.

8. (FCC/TCE-PI/Assessor Jurídico/2009)

O controle do Poder Judiciário sobre os atos administrativos compreende análise dos aspectos de

a) moralidade e conveniência.

b) conveniência e eficiência.

c) oportunidade e publicidade.

d) legalidade e mérito.

e) legalidade e moralidade.

9. (FCC/TCE-SP/Auditor/2013)

A Para garantir a plena fiscalização orçamentária, a Constituição Federal prevê sistemas de controle interno e externo da execução do orçamento. Quanto aos mencionados sistemas, é correto afirmar:

a) O controle externo é exercido exclusivamente pelo Poder Legislativo e tem por fim verificar a probidade da Administração, a guarda e legal emprego dos dinheiros públicos e o cumprimento da Lei de Orçamento.

b) O controle interno é exercido de forma integrada no âmbito dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e, dentre suas finalidades, está o exercício do controle das operações de crédito.

c) Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade subsidiária.

d) Decorre do controle externo o dever do Poder Executivo, semestralmente, prestar contas ao Poder Legislativo, nos prazos previstos nas Constituições e nas Leis Orgânicas dos Municípios.

e) O controle interno compreende a verificação da legalidade dos atos de execução orçamentária, a qual será sempre prévia ou subsequente.

10. (FGV/2018/CM Salvador/Analista Legislativo)

Com relação aos controles internos e externos, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida:

a) pelos deputados;

b) pela Presidência da República;

c) pelo Congresso Nacional, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder;

d) pelo Poder Judiciário;

e) pelo Congresso Nacional, mediante controle interno e pelo sistema de controle externo de cada Poder.

11. (FGV/2018/CM Salvador/Analista Legislativo)

De acordo com as disposições constitucionais, uma das finalidades do controle interno é:

a) promulgação de leis e instruções;

b) controle e análise estatística;

c) acompanhar a elaboração dos orçamentos;

d) avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

e) integrar a gestão e a administração financeira pública na busca da economicidade.

12. (Fundatec/2018/DPE SC/Técnico Administrativo)

Analise as assertivas que seguem:

I. Um cidadão promove uma ação popular com o intuito de ver declarada a nulidade de um ato administrativo ilegal. Estamos diante de um caso de controle externo.

II. Em ação judicial se questiona a validade de certo ato administrativo praticado. Estamos diante de um caso de controle posterior.

III. Autoridade superior anula ato praticado por uma autoridade a ela subordinada. Estamos diante de um caso de controle hierárquico.

a) Apenas I.
b) Apenas I e II.
c) Apenas I e III.
d) Apenas II e III.
e) I, II e III.

13. (Cespe/2016/TCE PR/Analista de Controle)

Em relação ao papel dos tribunais de contas (TCs) no controle da administração pública brasileira, assinale a opção correta.

a) O TC poderá se recusar a prestar informações solicitadas por comissão temporária do Poder Legislativo.

b) Denúncias feitas por entidades do setor privado somente serão recebidas pelo TC depois de processadas pelo sistema de controle interno.

c) Se o TC decidir, em caráter definitivo, pela imputação de multa a determinado gestor, o débito decorrente da decisão terá presunção de liquidez e certeza.

d) Os TCs e os respectivos Poderes Legislativos têm as mesmas competências de fiscalização e controle, embora aqueles sejam órgãos auxiliares destes.

e) Cabe ao Tribunal de Contas da União aprovar decisão da Comissão Mista de Orçamentos do Congresso Nacional a respeito da sustação imediata de atos com indícios de despesas não autorizadas.

14. (Cespe/2018/TCM BA/Auditor de Controle Externo)

O controle financeiro exercido pelo Poder Legislativo e pelo tribunal de contas compreende:

a) a legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização da despesa.

b) a economicidade, a fim de verificar a boa utilização dos recursos públicos sem envolver questões de mérito.

c) os sistemas de controle externo, o qual compete ao Poder Legislativo com o auxílio da Controladoria Geral da União.

d) a legitimidade das despesas independentemente da ordem de prioridade estabelecida no plano plurianual.

e) a avaliação da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.

15. (FCC/TCE-AP/Analista/2012)

O controle externo no Brasil é exercido

a) a posteriori, mas não a priori nem de forma concomitante.

b) a priori e concomitante, mas não a posteriori.

c) de forma concomitante e a posteriori, mas não a priori.

d) a priori e a posteriori, mas não de forma concomitante.

e) a priori, de forma concomitante e a posteriori.

16. (FGV/2013/TJ AM/Analista Judiciário)

Quanto ao controle na Administração Pública, assinale a alternativa que indica como se processa o controle na forma amplitude.

a) Controle interno, controle externo e controle externo popular.

b) Controle finalístico e controle hierárquico.

c) Controle de Legalidade (ou de legitimidade) e controle de mérito.

d) Controle Prévio (ou preventivo), controle concomitante e controle subsequente (ou corretivo).

e) Controle de Legalidade (ou de legitimidade) e controle subsequente (ou corretivo).

17. (FGV/2019/DPE RJ/Administrador)

Após a apreciação das contas do chefe de Poder Executivo do Estado "x", o Tribunal de Contas do Estado emitiu um parecer positivo pela aprovação das contas, afastando as suspeitas de irregularidades na gestão do governador.

Na situação apresentada, evidencia-se que o Tribunal de Contas realizou uma ação relacionada ao controle:

a) externo;

b) interno;

c) social;

d) administrativo;

e) judicial.

GABARITO

1. E
2. C
3. B
4. E
5. A
6. C
7. C
8. E
9. B
10. C
11. D
12. E
13. C
14. A
15. E
16. B
17. A

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Controle Externo. Estratégia Concursos.

Constituição Federal.

Di Pietro, M. S. (2017). *Direito Administrativo.* Rio de Janeiro: Editora Forense Ltda.

ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE:
PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.

1. 

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.

2. 

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).

3. 

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).

4. 

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).

5. 

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).

6. 

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).

7. 

Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.

8. 

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.